

## ENQUADRAMENTO DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL DO PORTO NOVO

A **Residência Estudantil de Porto Novo**, situado na Cidade de Porto Novo, Ilha de Santo Antão, República de Cabo Verde, construída e financiada pelo Grão Ducado de Luxemburgo, inaugurada em 28 de Janeiro de 2002, iniciou as suas funções em 21 de Outubro de 2001, situado em Chã de Itália. Neste momento conta com 19 anos de existência, tem capacidade para alojar cerca de 112 alunos mas não dispõe de recursos humanos e físicos no momento para albergar esta capacidade, recebendo cerca de 100 estudantes anualmente.

A Residência Estudantil de Porto Novo, é uma Instituição de caris social, sob a tutela da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar – FICASE – parte integrante do programa socioeducativo da mesma, que tem a visão de ser uma Instituição consolidada e de referência, capaz de garantir a sustentabilidade de seus programas e o alargamento de seu campo de atuação, cuja missão é o de promover a igualdade de oportunidades, à comunidade educativa, desenvolvendo um conjunto de ações que garantem o sucesso e a qualidade de ensino e de aprendizagem.

É neste contexto que surgiu as Residências Estudantis para desempenhar este papel como uma estratégia local destinada a alojar e facilitar o acesso ao Ensino Secundário na vertente da área Técnica oriundos das diversas localidades da Ilha de Santo Antão que não dispõe de Escolas Secundárias Técnicas, proporcionando-lhes as melhores condições de estudo, de formação moral e cultural para uma melhor integração pessoal e social para que venham a ser cidadãos conscientes e responsáveis.

As Residências foram criadas pela portaria do membro do governo responsável pela educação, Portaria nº 8/98 de 19 de Janeiro, que definiu a Definição do Regime Jurídico das residências Públicas de Estudantes e baseado no Decreto-Lei nº 41/96 de 21 de Outubro, artº7º,nº3 alínea d), artº 9º nº2 alínea b) e artº 20º, é regulamentada pelo Regulamento Interno cujo objetivo é reger o funcionamento da Residência Estudantil proporcionando aos estudantes orientações pedagógicas, com o sentido de uma liberdade aliada as exigências da vida em comunidade e da responsabilidade para com a coletividade combinando o estudo com a participação na vida da Residência, contribuindo para a sua formação social, moral, cívica e cultural.

Outro Instrumento assentes em regras é o contrato de Residente composta por cláusulas onde o Interno(a) e o encarregado de educação comprometem-se mediante assinatura do contrato a cumprirem globalmente todos os deveres e obrigações decorrentes do mesmo e a Residência obrigada a disponibilizar condições adequadas de alojamento, refeições, estudo e formação cívica e cultural com respeito aos princípios e disposições legais aplicáveis.

As Residências dispõem de três órgãos, sendo a Diretora, o Conselho Geral, a Assembleia da Residência, cada uma desempenhando as suas funções para um melhor funcionamento da Instituição, cabendo ao Conselho Geral um papel muito importante na fiscalização da aplicação das verbas orçamentadas, bem como aprovar o regimento, o orçamento e as contas de gerência.

A Assembleia da Residência que é um órgão consultivo.

O Conselho de Disciplina tem a função de tomar as decisões relativos ao comportamento dos internos que contrariem as regras e normas não cumprindo com o acordado, em algumas vezes a Diretora em casos de extrema gravidade usa das prerrogativas do regulamento interno aplicando as medidas sancionatórias diversas de anulação do contrato ou expulsão temporária.

A Residência tem 28 quartos sendo 27 dormitórios, 14 femininos e 13 masculinos, sendo 1 quarto/dormitório transformado em arrecadação. Possui uma sala de estudos ampla, uma sala de estudos orientados, uma sala de lazer, um pátio para prática desportiva, um refeitório, uma cozinha industrial, uma biblioteca, 2 lavandarias.

A Seleção dos inscritos é realizada nas Delegações por uma equipa proposta pela Delegada, tendo a Residência um representante dos supervisores que tem o papel de votar de acordo com os critérios exigidos e a diretora participa apresentando sugestões mas sem direito ao voto.

A Residência tem uma equipa constituída 22 funcionários, sendo 1 Diretora, 6 supervisores efetivos, 2 supervisoras auxiliares, 2 seguranças, 1 condutor, 3 auxiliares de limpeza, 4 cozinheiros, 1 secretaria, 1 gestor de stock, 1 auxiliar administrativo.

Contatos: Secretaria 2222145/ Gabinete Diretora 2222270

C. Postal nº 54 email: residestpn@gmail.com